



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº _____ / 2021

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES, de 02 de abril de 1990, necessita ser revisada, atualizada e modernizada;

CONSIDERANDO que em 30 anos a Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES e recebeu diversas emendas para adaptações e atualizações, sem, contudo, ter havido uma revisão total, o que impossibilita a realização de um estudo amplo;

CONSIDERANDO que os Parlamentares e Servidores desta Casa de Leis constantemente solicitam a revisão, atualização e modernização da Lei Orgânica, sugerindo, inclusive, diversas modificações;

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias 11 e 12 de março de 2021, esta Casa de Leis ofertou aos Vereadores e Servidores a Oficina de Marcos Jurídicos promovido pelo Interlegis, onde foram expostas diretrizes e fornecidos os subsídios básicos para a revisão da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 47, do Regimento Interno (Resolução nº 492/1990), a constituição de Comissão Especial para revisar, atualizar e modernizar Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES, a fim de adequá-la à Constituição Federal e Estadual, bem como à realidade do nosso Município, objetivando melhor atender à esta Instituição e à sociedade.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão Especial terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, e o número de Vereadores que irá compor será de 03 (três) membros.

A Comissão deverá utilizar os estudos e o relatório produzidos no Processo Administrativo nº 246/2018, no que couber, bem poderá solicitar o apoio e a assessoria técnica dos servidores desta Casa de Leis.

Nestes termos,
Esperam deferimento.

Aracruz-ES, 05 de abril de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCELO CABRAL SEVERINO
1ª Secretário

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário